



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 1 de 6 de junho 2023.

Disciplina a concessão de título honorífico “Servidor Emérito” aos servidores públicos aposentados.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário APROVOU e ele no uso de suas atribuições legais, constante na Lei Orgânica Municipal PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara Municipal de Juína/MT poderá conceder o Título Honorífico “Servidor Emérito” aos servidores aposentados que tenham prestados relevantes serviços à administração pública.

Art. 2º São condições para a concessão do título honorífico de “Servidor Emérito”:

- I - ter se aposentado como servidor público municipal, estadual ou federal, da administração pública direta ou indireta, que exerceram suas funções no município de Juína/MT;
- II - ter contribuído de modo singular e efetivo ao cumprimento de suas atividades e à afirmação do espírito e caráter público; e,
- III – ter se pautado por conduta ética e moral, compatíveis com o exercício da função pública.

Art. 3º A homenagem será prestada mediante a expedição de certificado de título honorífico “Servidor Emérito” pela Câmara Municipal de Juína/MT, a cada um dos servidores públicos aposentados.

Art. 4º A entrega do título honorífico “Servidor Emérito” será realizada anualmente na semana que medeia o dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público, em sessão solene na Câmara Municipal de Juína/MT.

Art. 5º As nomeações para a outorga do título honorífico serão por Decreto Legislativo, mediante proposta de no mínimo de 1/3 (um terço) dos vereadores da Câmara Municipal e será submetida à deliberação do plenário.

§ 1º A proposta deverá conter nome do homenageado, sua nacionalidade, cargo, formação, dados biográficos, histórico institucional, fornecido pelo setor de recurso humanos correspondente, apurado anualmente até 31 de agosto.

§ 2º O título honorífico instituído por esta Resolução não se aplica ao servidor público professor, sendo este regido por lei específica.

Art. 6º Para melhor controle, os certificados entregues serão registrados em sistema simples e específico, que constará, obrigatoriamente, referência ao decreto legislativo, às causas que deram a honraria.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juína – MT, 6 de junho de 2023.


FABIANO AURELIO RIBEIRO
Vereador / presidente



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 1/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, no exercício de suas prerrogativas e no cumprimento da legislação vigente, coloca a disposição dos munícipes a **RESOLUÇÃO Nº 1 de 6 de junho 2023, que “Disciplina a concessão de título honorífico “Servidor Emérito” aos servidores públicos aposentados.”** No ensejo esclarece que, qualquer impugnação ou reclamação com referência a esta Resolução, deverá ser encaminhada no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta, na Câmara Municipal, ou no Ministério Público, mediante termo. Edifício da Câmara Municipal de Juína, Palácio dos Pioneiros, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.


FABIANO AURELIO RIBEIRO
Presidente



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o ato de promulgação da **RESOLUÇÃO Nº 1 de 6 de junho 2023**, que ***“Disciplina a concessão de título honorífico “Servidor Emérito” aos servidores públicos aposentados.”*** Foi publicado nesta data, por fixação nos locais de costume: átrio da Câmara Municipal e Diário Oficial de Contas do TCE-MT, conforme certidão nesse sentido no verso de uma (01) folha do original e na frente da folha 01/01.

Câmara Municipal de Juína, Palácio dos Pioneiros, aos 6 de junho de 2023.

ILDAMIR TEIXEIRA DE FARIA
1º secretário